Diário Oficial dos Municípios
de Santa Catarina

Segunda-feira, 14 de junho de 2021 às 18:22, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3097759: DECRETO Nº 3.218, DE 14 DE JUNHO DE 2021. DECRETA A INCORPORAÇÃO DOS BENS NO SISTEMA CONTÁBIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Rio dos Cedros

MUNICÍPIO

Rio dos Cedros

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3097759

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

DECRETO Nº 3.218, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

DECRETA A INCORPORAÇÃO DOS BENS NO SISTEMA CONTÁBIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JORGE LUIZ STOLF, Prefeito de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município promulgada em 04 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a necessidade de registrar os bens no Sistema de Patrimônio em consonância com as disposições da Lei nº 4.320/64.

CONSIDERANDO o Capítulo II, da Instrução Normativa Municipal 06/2020, que dispões sobre os critérios para cadastramento dos bens patrimoniais;

CONSIDERANDO que os empenhos relacionados abaixo deixaram de ser incorporados as contas de **ATIVO PERMANENTE** no momento adequado, por erro acidental, erro involuntário e ocasional, cometido por lapso ou distração, também ocasionado como consequência de precipitação ou urgência na realização de tarefas.

DECRETA:

Art.1º. Com base nos considerados acima, determina-se a incorporação dos bens abaixo relacionados:

Empenho	Valor	Conta Contábil
689-3/2021	R$ 513.579,49	1.2.3.2.1.06.01.01.00.00.00.00 Obras em Andamento Prefeitura

Art.2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio dos Cedros, 14 de junho de 2021.

JORGE LUIZ STOLF
Prefeito de Rio dos Cedros

O presente Decreto foi devidamente registrado e publicado na forma regulamentar em 14 de junho de 2021.

MARGARET SILVIA GRETTER
Diretora de Gabinete